



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

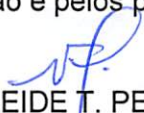
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

FOLHA DE ATA Nº 107/2017

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” E “B” E ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS RELATIVAS À LICITAÇÃO Nº 05/2017 – TOMADA DE PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DAS CARROCERIAS DOS VEÍCULOS CAMINHÃO FORD CARGO 4030, PLACAS AEW-8371, CAMINHÃO WOLKS 14.150, PLACA AIH-1013 E CARRETA PRANCHA, PLACAS ASO-6630, DA FROTA DA MUNICIPALIDADE, INCLUINDO MATERIAL E SERVIÇOS.

No dia dez do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de licitações a Prefeitura Municipal, esteve reunida a Comissão de Licitações nomeada através da Portaria nº 025/2017, de dezoito de janeiro de dois mil e dezessete, composta por NILEIDE T. PERSZEL como presidente, e os membros: JOÃO THIAGO DUARTE e SUZANE VOLLMERHAUSSEN, para recebimento dos envelopes “A” e “B” e abertura e julgamento da habilitação e as propostas relativas à licitação acima citada. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 9912 do dia 24/03/2017 pagina 27; Jornal de Beltrão edição nº 6167 do dia 24/03/2017 pagina 2B; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1219 página 47 do dia 24/03/2017; bem como Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia 29/03/2017. Aberta a sessão, a Comissão constatou apenas um proponente para a licitação, tendo cumprido a etapa de divulgação na forma da lei a comissão recebeu os envelopes “A” e “B” da licitante: 01 – CARROCERIAS MARIANO PETKOWICZ LTDA ME representada por Ademir Julio Petkowicz. Abertos os envelopes “A” de habilitação a comissão verificou o credenciamento do representante na sessão e passou para vista e rubrica do participante, a seguir realizou pesquisa no Tribunal de Contas do Paraná dos impedidos de licitar, não foi encontrado registro da licitante. Conferida documentação para Habilitação (item 5 do edital) a comissão constatou que a licitante cumpriu com todas as exigências do edital e foi declarada habilitada. Quanto aos documentos facultativos a licitante declarou-se Microempresa e apresentou os documentos comprobatórios (item 5.6.1 do edital) e apresentou Termo de Renúncia ao prazo recursal referente à fase de habilitação. A comissão repassou os documentos de habilitação ao representante credenciado na sessão para vista e rubrica. Após verificados os documentos, o representante foi indagado sobre algo a observar e constar em ata, declarou nada a constar. Tendo apresentado Termo de Renúncia a comissão passou a segunda fase do certame, ou seja, abertura dos envelopes “B” proposta de preço. Foi apresentada a seguinte proposta: licitante 01 – CARROCERIAS MARIANO PETKOWICZ LTDA ME item 01 no valor de R\$ 13.508,00 (treze mil quinhentos e oito reais). Item 02 no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Item 03 no valor de R\$ 17.430,00 (dezessete mil quatrocentos e trinta reais). Verificados valores constantes no edital para preço máximo, a comissão declarou vencedora a licitante 01 – CARROCERIAS MARIANO PETKOWICZ LTDA ME nos itens 01, 02 e 03 no valor total de R\$ 38.838,00 (trinta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais). A proposta foi repassada para vista e rubrica do representante credenciado. A efetiva contratação fica condicionada pela homologação da autoridade competente. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata às nove horas e vinte e cinco minutos que será assinada pelos membros da Comissão e pelos participantes que assim o desejarem.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente


SUZANE VOLLMERHAUSEN
Membro


JOÃO THIAGO DUARTE
Membro

Ademir Julio Petkowicz
CARROCERIAS MARIANO PETKOWICZ LTDA ME

